

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX
CARGOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - TABELA 2

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	(E)	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	(F)	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3												3
TOTAL GERAL	213	5	9		3	8	12	11	10	2		19	292

(A) - Transformada a Vara de Precatórias Cíveis na 22ª Vara Cível e Criadas 24 Varas Cíveis, de 23ª a 46ª.

(B) - Transformada a 2ª Vara da Infância e da Juventude na Vara da Infância e da Juventude e Adoção.

(C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.

(D) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

(E) - Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Reclassificado para Comarca de entrância inicial.

(F) - Foro Regional de Rio Branco do Sul - Reclassificado para Comarca de entrância intermediária.

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR, bem como a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, também tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR.